



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



CONVITE PUBLICO 000002 / 2017

SPF - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, doravante denominada **OAB-GO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.656.759/0001-52, com sede na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.175-120, convida as empresas especializadas, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao que se acha indicado no objeto deste CONVITE PUBLICO.

1. DO OBJETO

O presente Convite tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica preventiva e corretiva em equipamentos de informática e rede de computadores, sendo:

2 (dois) Servidores Lenovo System X3550M5 (Alta disponibilidade/redundância); 1 (um) Storage IBM V5010; 1 (um) Expansão da Storage IBM V5010; 1 (um) Storage de backup IBM TS3100; 1 (um) Servidor de backup IBM X3650 M3; 2 (dois) Switch gerenciável HPN (Esp Atualizar firmware de 13 (treze) switches gerenciáveis das marcas 3COM e HP (três com VLANs); Manutenção preventiva e corretiva do sistema de backup baseado no software Veeam Backup & Replicaton 9.0; Manutenção preventiva e corretiva do sistema de virtualização baseado no software VMware 6.0; Manutenção preventiva e corretiva do sistema gerenciador de rádios Ubiquiti/UNIFI; Revisar regras e funcionalidades, continuar com a manutenção preventiva e corretiva dos servidores de firewall e proxy das unidades da OAB-GO: Sede Marista, Fórum Setor Oeste, Fórum Parque Los Andes e ESA (caso necessite a reinstalação, deverá ser realizado sem valores extras ao contrato). DA OPÇÃO DE CONTRATAÇÃO: A OAB-GO poderá optar por dois modos de contratação, sendo: Contratação por demanda: Abertura de chamados avulsos de acordo com a demanda; Contratação mensal: Suporte técnico 24x7 por 12 meses; Obs.: Para as formas de contratação em caso de impedimento remoto deverá ser considerado SLA On-Site de até 4h. DA DEMANDA IMEDIATA: Atualizar firmware de 13 (treze) switches gerenciáveis das marcas 3COM e HP; Revisão de regras e funcionalidades de dois firewalls, sendo nas localidades: Sede/Marista: CentOS - Serviços de VPN entre três unidades; Serviços com roteamentos de VLANs; Implementar recurso de Load Balance com links de internet, mantendo a redundância automaticamente em caso de queda; Implementar regras e rotas para servidor de e-mail interno; Atualizar versão e revisar funcionalidade de gerenciador Unifi; ESA: CentOS- Serviço de VPN com a Sede; Serviço de DHCP para os equipamentos da unidade; Serviços com



roteamento de VLANs com Switch HP Gerenciável; Implementar recurso de Load Balance com links de internet, mantendo a redundância automaticamente em caso de queda. ?Em caso de impedimento remoto, o SLA para atendimento On-Site deverá ser realizado em até 4 horas; ?As empresas participantes deverão ter certificações técnicas em Servidores Lenovo System X, Storage IBM da linha V5010, Storage IBM da linha TS3100 e Servidores IBM da linha System X3650 M3.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todas as empresas especializadas em SPF - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS:

TIPO	REGIME DE EXECUÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Menor custo, e melhor pacote global de benefícios.	De acordo com os termos do contrato	Doze meses

3. DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como prova de regularidade fiscal:

1. Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC - CNPJ;
2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à Sede ou Domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade;
3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional far-se-á mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, conforme estabelece o Decreto Nº 5.586, de 19 de novembro de 2005;
4. Certidão Negativa de Débitos - CND - para com o INSS, devidamente atualizada, nos termos da legislação em vigor;
5. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizada, nos termos da legislação pertinente em vigor.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como comprovação de sua qualificação



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



técnica para execução do serviço descrito no objeto deste convite.

1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;
2. Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
3. Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes.
4. As empresas participantes deverão ter certificações técnicas em Servidores Lenovo System X, Storage IBM da linha V5010, Storage IBM da linha TS3100 e Servidores IBM da linha System X3650 M3.

5. DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada seguindo as orientações descritas abaixo.

1. A proposta e a documentação deverão ser apresentadas em envelope fechado, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação da presente seleção pública;
2. A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;
3. A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:
 - a) A descrição detalhada dos produtos e/ou serviços;
 - b) A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;
 - c) A indicação da garantia dos produtos e dos serviços;
 - d) O prazo de validade não inferior a trinta dias, contado da data da entrega.
4. O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	HORA	LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA
-------------------------------	------	--------------------------------



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



13/02/2017	Até as 17:30h	Na administração da OAB-GO no 2º andar do anexo da sede administrativa, na rua 1.1.21, nº 200, setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.175-120, telefone (62) 3238-2019
------------	---------------	---

6. DAS INFORMAÇÕES

Informações Técnicas poderão ser obtidas no Departamento de Tecnologia da Informação com o Leonardo pelos telefones (62) 3238-2022 / (62) 99913-7476. Informações Gerais poderão ser obtidas com a Juliana pelos telefones (62) 3238-2019 / (62) 99929-7017.


7. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Diretoria levará em consideração, os critérios de:

1. Menor custo global estimado para OAB-GO.
2. Pacote global de serviços e benefícios oferecidos.

8. DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação será feita por intermédio de "CONTRATO", devendo a proponente vencedora, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS
Goiânia, GO, 06/02/2017	 Jacó Carlos Silva Coelho Secretário-Geral Roberto Serra da Silva Maia Diretor-Tesoureiro